



Educandário Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento

Rua Manoel Vitorino, 42 – Centro – CEP 48970-000 – Fone 74-3541-3021
Senhor do Bonfim – Bahia – CGC (MF) nº 15145089/0007-47
Mantido pela CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO

Senhor do Bonfim, 12 de julho de 2021.

**Prezadas Famílias,
Bênçãos sejam derramadas em vossos lares!**

Em conformidade com as determinações do Decreto Estadual nº 20.585, a prefeitura de Senhor do Bonfim informou no último dia 09 de julho novas medidas a serem cumpridas. Dentre as mesmas, a permissão de atividades letivas semipresenciais com ocupação máxima de 50% da capacidade de cada sala de aula. Com base nestas normativas, o Educandário Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento irá retornar às aulas na modalidade semipresencial e prezaremos também pela continuidade do Ensino Remoto, justamente para acolher as famílias que ainda não se sentem confortáveis com a presença dos(as) alunos(as) na escola.

A semana de 12 a 16 de julho configura o período primordial para últimos ajustes, vez que nossa Instituição encontra-se em preparação desde que as autoridades começaram a cogitar tal retorno. Para tanto, pretendemos iniciar o modelo semipresencial dia 19/07 – segunda-feira.

Para otimizar o funcionamento de tal modelo, precisaremos que as famílias, o responsável pedagógico, preencham num prazo de 24h, o **TERMO DE OPÇÃO**.

Solicitamos que antes de qualquer definição, acessem o **PROTOCOLO DE RETORNO PARA FAMÍLIAS E ALUNOS 2021** (Plataforma E-orbit Documentos) comprometendo-se em cumprir as determinações nele contidas.

Recomendamos que conversem com seus(suas) filhos(as) sobre o assunto, deixando claro que esta decisão pertence a cada família e que deve ser tomada com consciência plena das condições de cada opção e sem receio de julgamentos.

O **TERMO DE OPÇÃO** precisa ser respondido em formulário próprio em (links uteis – Plataforma E-orbit). **O NÃO ENVIO DA RESPOSTA AO TERMO DE OPÇÃO SERÁ POR NÓS ENTENDIDO COMO ESCOLHA DA FAMÍLIA PELO MODELO 100% REMOTO (NÃO PRESENCIAL)**.

Obs.: Se a família optar inicialmente que o(a) aluno(a) permaneça na modalidade remota (não presencial) pode, entretanto, posteriormente, mudar esta opção, comunicando à instituição após 10 dias do início das aulas na modalidade semipresencial. Tal comunicação deve ser feita, exclusivamente, pelo e-mail secsacrabonfim@outlook.com.

- Acompanhem nossas Redes Sociais, grupos de Whatsapp e Plataforma E-Orbit, pois ofereceremos maiores detalhes.

Atenciosamente,
Equipe Gestora